



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



RESOLUÇÃO N.º 104/2018
DATA: 04/04/2018

Súmula: Nomeia comissão especial para apurar suposta prática de conduta improba por parte do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente do Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.º 1º Nomear os Vereadores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial com vistas a verificar a suposta prática de conduta improba por parte do Senhor Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, consistente no repasse ou doação de veículos de propriedade do município sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Presidente – Luiz Fernando Moreira
Relator – Oséias de Oliveira
Membro – Olide Bovino

Art.º 2º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões, prazo este prorrogável, mediante pedido da Comissão.

Art.º 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 04 de abril de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente